

Editorial

Religião, democracia e direitos humanos

<http://doi.org/10.7213/2318-8065.06.01.p06-08>

Jaci de Fátima Souza Candiotto*
Andreia Cristina Serrato**
Sarah Francine Schreiner***
Jefferson Zeferino****

O presente dossiê discute a articulação entre religião, democracia e direitos humanos a partir de uma série de indagações: seria possível integrar de maneira equilibrada essas dimensões na vida concreta? Como conviver com a tensão entre o público e o privado, o sagrado e o profano, o individual e o comunitário, a liberdade e a submissão, o secularismo e a religião, a modernidade e a “tradição”? As religiões têm a obrigação de respeitar a democracia e os direitos humanos? De que maneira elas podem contribuir para a democracia e para a afirmação dos direitos humanos? Quando elas podem ser entraves para os processos de afirmação das liberdades e construção de sociedades mais igualitárias? Seriam a religião e a democracia incompatíveis?

As possíveis respostas a estas indagações demandam remontar um percurso que perpassa a Modernidade. Desde o Iluminismo, as ligações entre as religiões e regimes não democráticos levaram muitos pensadores a considerar que as religiões são as principais portadoras da intolerância àqueles que defendem outra visão do mundo, instigando entre seus seguidores somente preceitos de obediência integral e acrítica. A relação com a autoridade nas instituições religiosas é considerada incompatível com a democracia e liberdades individuais. Diferentemente desta perspectiva, pode-se vislumbrar no interior de uma mesma religião tanto o engajamento acentuado com a democracia e os direitos humanos quanto práticas fundamentalistas e antidemocráticas.

Na tentativa de combate à dessacralização do mundo operada pela razão, pela ciência e pela técnica, muitas práticas religiosas sedimentam um retrocesso notável, com atitudes negacionistas, fatalistas e apocalípticas. Essa postura dificulta a vivência de uma autêntica democracia e torna-se

* Doutora em Teologia pela PUC-Rio, Pós-doutorado pelo Institut Catholique de Paris. Professora da PUCPR no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e no Curso de Graduação em Teologia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1780-545X>. Contato: j.candiotto@pucpr.br.

** Doutora em Teologia pela PUC-Rio. Professora de Teologia na PUCPR. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0150-0413>. Contato: andreia.serrato@pucpr.br.

*** Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0511-2151>. Contato: sarahfrancine@yahoo.com.br

**** Doutor em Teologia pela PUCPR. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR por meio do PNPd/CAPES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5376-4587>. Contato: zeferino.jefferson@pucpr.br.

empecilho para a afirmação e defesa dos direitos humanos. Essa é a razão pela qual é imperioso o estudo das religiões, em sua interface com a democracia e os direitos humanos.

É preciso revisar criticamente o processo de secularização, assim como rever a percepção da erosão da presença pública da religião como um efeito da modernização. É necessário explorar a relação entre religião, democracia e o discurso político-jurídico dos direitos humanos. (SHAH; STEPAN; TOFT, 2012).

A democracia tem maior probabilidade de ser sustentada quando as religiões são integradas em seus processos de produção de bens culturais, em vez de serem vistas como forças hostis. Deve-se levar em conta que os grupos religiosos podem promover ou dificultar o surgimento de uma ordem política democrática. Onde as organizações religiosas estão presentes e ativas, é provável que desempenhem um papel importante em qualquer tentativa de democratização.

Outra questão relevante explorada neste dossiê é a instrumentalização da religião por parte da política. Vê-se isso desde o século IV quando Constantino se converte ao cristianismo e usa da religião como meio de conservação do poder do Estado. Também Henrique IV, na França do século XVI, converte-se ao catolicismo para tornar-se rei. Na América Latina, tem sido recorrente a aproximação de líderes políticos às religiões com maior número de crentes como meio para alcançar e manter o poder político. Como enfatiza Roberto Romano (2019): “do desencanto religioso e cultural, brotam os carrascos que hoje, no mundo, retomam à saga do fascismo”.

Assistimos a uma instrumentalização da religião tanto de políticas de direita quanto de esquerda. “[...] os líderes da extrema direita redescobrem as lições maquiavélicas sobre a eficácia política: mover a religião em favor de quem governa. Aí vale tudo, incluindo rosários, hagiografias, milagres” (ROMANO, 2019).

O retorno indiscutível da religião no cenário internacional tem se apresentado como um “problema” para a sociedade e o poder público: o crescimento dos fundamentalismos religiosos; a complexidade interna de distintas vivências religiosas (católica, protestante, ortodoxa, judaica, muçulmana ...), cada uma delas atravessada por várias correntes, das mais liberais às mais rigorosas.

Por outro lado, o secularismo na atual conjuntura social e religiosa pouco é questionado. Indaga-se antes a forma como é compreendido e aplicado. Isso se estende desde as controvérsias sobre as formas de conceber o lugar e o papel das religiões nas democracias pela insistência da distinção entre as esferas das Igrejas e a do Estado até a liberdade de consciência, pensamento e religião.

Para tratar deste conjunto de problemáticas este dossiê é composto por seis artigos. O artigo de Rodrigo Pinto de Andrade e Rogerio de Almeida Souza, intitulado *Jaime Wright (1929-1999) e a defesa dos direitos humanos no contexto da resistência à ditadura militar no Brasil*, analisa a vida e a obra de um engajado pastor presbiteriano que no contexto da Ditadura Militar no Brasil foi um combatente das atrocidades decorrentes do regime e um incansável defensor dos direitos humanos dos perseguidos neste momento político do País. Já o artigo, *La defensa de los derechos de los migrantes y refugiados desde la Iglesia católica*, de Mauricio Burbano Alarcón, apresenta a perspectiva da Igreja católica em relação à defesa dos migrantes e refugiados no contexto dos direitos humanos. Por sua vez, David Martínez Mendizábal e Fabrizio Lorusso, no escrito *Laicidad, religión y política pública en México El reacomodo de la relación con el presidente Andrés Manuel López Obrador*, discute as novas relações entre o Estado mexicano e os grupos religiosos e Igrejas que tradicionalmente são marcadas por conflitos, encontros, desacordos, acordos tácitos ou de fato. Já o artigo de Daiana Alessi Nicoletti Alves e Wanessa Assunção Ramos, *Laicidad, género e suas implicações no Estado Democrático de Direito: A necessidade de uma ecologia integral*, discute o estado laico na República Federativa do Brasil diante do incitamento político de algumas religiões em detrimento de outras e a notória influência histórica que algumas crenças apresentam com relação ao aspecto do gênero. Na sequência, *Amor e justiça: uma abordagem hermenêutica a partir da tradição cristã*, é o tema do artigo de Robison Moreli Amadeu e

Ceci Maria Costa Baptista Mariani. Seu objeto consiste em mostrar de que maneira o amor pode ser mais bem integrado à prática da justiça. Por meio do estudo do filósofo francês Paul Ricoeur (1913-2005), insiste-se que o amor está associado à justiça pelos laços do desejo, ou seja, o amor exige a justiça. No escrito, *A laicidade do estado como limite da atuação religiosa na esfera pública*, Mateus Gruber e Sarah Francine Schreiner apontam que o aspecto laico do Estado brasileiro - que tem no pluralismo seu fundamento, e assegura a todos o direito de exercer seus direitos políticos, sem discriminação por motivos de origem, raça, cor, sexo, crença religiosa -, é limitador da influência religiosa nas decisões que atingem toda a coletividade. Em *Vulnerabilidade da mulher em meio à insurgência militar no norte de Moçambique*, João Abilo Lázaro, Clelia Peretti e Jaci de Fátima Souza Candiotto discutem o contexto de violação de direitos em Moçambique, sobretudo aquela sofrida por mulheres e crianças. O tema da migração retorna na abordagem de Denilson Geraldo ao refletir sobre *A solidariedade Palotina com os migrantes*. Fechando o dossiê, o artigo de João Ferreira Santiago, intitulado Fé cristã e Direitos Humanos: caminhos que convergem e nos conduzem ao encontro com o Criador e ao Bem-Viver trata da relação próxima e recíproca entre religião e direitos humanos a partir da autocompreensão cristã enquanto ponte que liga e religa o ser humano a si mesmo; os seres humanos entre si; e toda a humanidade ao seu criador.

Este número do Caderno Teológico ainda conta com um artigo na temática livre de autoria de Gilda Cristina da Silva e de Luiz Alexandre Solano Rossi. Com o título *Profetismo e resistência: crítica à cidade injusta a partir do olhar de um camponês (Mt 3, 9-12)*, o texto reflete sobre a função social do profeta aplicada à necessidade de construção de cidades mais justas. Fecha o número a resenha de Jaqueline Balthazar Silva ao livro de Martinho Condini, intitulado *Fundamentos para uma educação libertadora: Dom Helder Câmara e Paulo Freire*, no qual ela conclui que “A experiência de vida de uma comunidade que passou pela metodologia de Paulo Freire e pela educação de Helder Câmara é a prova viva de que a consciência crítica e problematizadora da realidade pode transformar o País.”

Desejamos a todos e todas que apreciam essa Revista uma excelente leitura!

Referências

SHAH, Timothy Samuel; STEPAN, Alfred; TOFT, Monica Duffy (Ed.). *Rethinking religion and world affairs*. OUP: USA, 2012.

ROMANO, Roberto. *A extrema direita resgata a experiência maquiavélica de usar a religião em favor de quem governa*. Entrevista especial com Roberto Romano. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/589518-extrema-direita-resgata-a-experiencia-maquiavelica-mover-a-religiao-em-favor-de-quem-governa-entrevista-especial-com-roberto-romano>.